

Os dilemas sociais do patrimônio e as identidades: usos, 'inflação' ou 'hiperinflação' de história?*

Mónica Lacarrieu**

A persistência da memória é uma visualização da teoria da relatividade, na medida que a teoria forma tempo e espaço flexíveis, livres da rigidez absoluta, estendendo-os e comprimindo-os conforme o capricho do espectador.

(Ralph Schiebler)

É razoável associar os relógios da pintura A persistência da memória a idéias sobre a passagem do tempo e à relação entre o tempo atual e o tempo passado. Provavelmente, porém, a fascinação dominante para Dalí terá sido o paradoxo de representar que o forte, a maior parte dos objetos mecânicos, adquire forma, no fraco presente, no nível das metamorfoses associadas à flexibilidade.

(Robert Radford)

A PERSISTÊNCIA DA MEMÓRIA, OBRA PICTÓRICA realizada por Salvador Dalí em 1931, não é o início causal destas páginas. Nossa preocupação, como a do pintor, gira em torno dessa persistência e, como na obra, aqui se pretende dar conta deste tempo passado, não na rigidez com que se expõe, mas como que adquirindo mobilidade plástica, podendo torcer-se, modificar-se, descontinuar-se, ajustar-se, transformar-se – sempre em relação com o contexto do presente e do futuro possível. Os relógios, geralmente associados ao tempo fixo, quase evanescentes na tela, remetem ao passado como tempo maleável que pode ressignificar-se e recompor-se. É dizer, nas palavras de Todorov, “os traços do que existiu são bem recortados, ou bem maquilados e transformados; as mentiras e invenções colocam-se no lugar da realidade...” (1995, p. 10), a história é reescrita de acordo com

* Texto apresentado no X Congresso Internacional de História Oral. Rio de Janeiro, junho, 1998.

** Professora da Universidade de Buenos Aires.

os detentores de recursos materiais e simbólicos ou segundo os objetivos de certos grupos sociais. Em suma, trata-se desse lugar que adquire “a persistência da memória”.

Mas, seguramente, a persistência da memória que preocupava Dali na década de 1930 adquire nova transcendência e novo sentido nas sociedades contemporâneas. Pois, como observou o escritor marroquino Tahar Ben Jelloun, a memória parece ter-se desconcertado a tal ponto que, “de alguns anos para cá assistimos a uma espécie de ‘supervalorização’ da tradição”. Em um contexto de aparente “aceleração da história”,¹ paradoxalmente, “o passado e a história estão em toda parte”. É nesse sentido que nosso interesse centra-se na incipiente, e cada vez mais freqüente, “inflação de história”, problemática que implica, por associação, novas dimensões como um “processo universal de revalorização do patrimônio” (Fortuna, 1997, p. 235) e uma “mania comemorativa”, um “frenesi pelas liturgias históricas” que fazem o “culto da memória” (Todorov, 1995, p. 51).

Esse “*plus*, ou inflação de memória e patrimônio”, que envolve um “consumo do passado ... [sendo seus] vestígios ... explorados a fundo” (Ballart, 1997, p. 230) – ainda que trate de um passado triunfante mas recodificado mediante novos sentidos e interseções entre passado/presente/futuro – envolve uma ampliação do significado do patrimônio, enquanto assistimos, como foi postulado por Pierre Nora (1984, p. 27-8) – desde a década de 1970, porém mais enfaticamente a partir da de 1980 –, à passagem de uma noção restritiva – ligada ao monumental – a outra, cuja característica é a abertura, da qual, aparentemente, nada poderia escapar.² Paradoxo que, para alguns autores explicar-se-ia por si só, já que “... a aceleração da história [é] o elemento básico da atual valorização do patrimônio e do passado perdidos na massificação dos comportamentos e da cultura” (idem, 1984, p. 16).

Tal expansão que, por outro lado, se vê incrementada e profundamente instalada ante a aparente “crise” por que passam as cidades contemporâneas, produziu um deslocamento interessante em relação a esta problemática. O imperativo da memória e da história tornou-se uma instância quase privada de determinados grupos sociais, estendendo o que antes era restrito aos “especialistas em passado” e a âmbitos ligados ao conservacionismo, aos profissionais dedicados à “história oficial” e ao Estado. Em conseqüência, estes novos processos de apropriação levam a “valorização do passado” a extravasar seus âmbitos tradicionais de exposição – referimo-nos aos monumentos e museus, por exemplo – ou, então, a reapropriar-se daqueles que um dia haviam sido legitimados e posteriormente desprestigiados, como os centros históricos. Pois trata-se da “atomização de uma memória geral, que se torna memória privada...”, de uma “busca, demanda e consumo de mais história” por parte de múltiplos grupos sociais antes pouco inclinados a ela (Nora, 1984, p. 30).

Partindo daí, este artigo tenta abordar a problemática mencionada, enfatizando tanto os processos de “negociação” e disputa entre as representações e prá-

ticas recriadas pelos grupos locais de grandes cidades, quanto as representações e práticas que se referem aos produtos “oficiais” da história. Isto implica fugirmos de dicotomias simplistas, como aquelas que fizeram surgir a “história oral”, quer dizer, as “memórias subterrâneas” em oposição à “história e memória oficiais” (Pollack, 1989). Também implica em focar as narrativas como construções realizadas pelos atores sociais, considerando sua ancoragem, seu cruzamento, manipulação ou disputa com relação à denominada “história oficial”, já que sua produção também é o resultado de representações, invenções e seleção de fatos e lembranças. Se, como assinalou Nietzsche, “não há fatos em si ... sempre há que se começar introduzindo um sentido para que possa haver um fato” (Léon, 1994, p. 70), nosso interesse não aponta para a “pesada” sucessão cronológica dos acontecimentos, mas para a “leveza” das diversas produções de sentido que se erguem e se impõem sobre o passado e suas relações com o presente e o futuro, a partir do encontro entre as memórias “oficiais”, coletivas e individuais.

Nosso objetivo, portanto, centra-se na análise dos relatos orais cujo conteúdo remete às representações e práticas sociais que colocam em ação os grupos locais envolvidos em determinados processos e sua confrontação com as narrativas provenientes da “história oficial”, de modo a observar as tensões, manipulações, questionamentos e disputas a ela intrínsecos. Esta análise adquire sentido em relação a estes novos processos de apropriação que dizem respeito a esse “*plus* de história”. Processos, a partir dos quais tal disputa torna-se pública através de “usos enfaticamente instrumentais” da memória e do passado, que aumentam o “poder de negociação, de imposição, de luta e/ou de resistência” originado no grupo e em vinculação com as “experiências do local” (Cruz, 1993, p. 63). A partir de tais “usos instrumentais”, tende-se à mobilização de recursos com o objetivo de articular reivindicações, buscando recorrer a “caminhos indiretos” que nada têm a ver com a história, mas que apesar disso, nutrem-se dela. Ainda assim, aposta-se na obtenção de consenso, já que esta demanda maior e seus conseqüentes “usos” colocam em jogo o sentido da identidade social do grupo.

O ponto de apoio escolhido enfatiza as visões da arquitetura que surgem dos relatos orais colhidos no Centro Histórico de San Telmo, em Buenos Aires,³ no Centro Histórico de Tlalpan⁴ e na moderna colônia de Polanco,⁵ ambos na Cidade do México – confrontando-os, ainda, com as representações que surgem da aparente “letra morta” dos “relatos oficiais”. Partindo deste ponto, achamos que é possível desvendar as articulações das múltiplas e contraditórias manipulações e disputas em torno da memória, da história, do patrimônio e das identidades em que se envolvem os atores sociais em questão.

ENTRE OS LIMITES DO PASSADO E AS DEMANDAS DO FUTURO:⁶ MEMÓRIAS E PATRIMÔNIOS EM DISPUTA.

“Polanco reflete muito todos os movimentos arquitetônicos que ocorreram na Cidade do México ... e reflete um pouco as décadas de quarenta e cinquenta, que foram muito importantes no México ... porque o tipo de arquitetura que se vê em Polanco é muito característico desta zona e de um movimento que foi muito pouco valorizado na arquitetura mexicana ... as pessoas o chamam de neocolonial californiano, enfim, que é quase californiano ... não estou de acordo com este termo ... em Polanco vê-se, ainda, toda uma série de elementos arquitetônicos muito característicos do século XVI ... e refeito, encontra-se tudo que constitui o barroco mexicano do século XVIII, construído nos anos quarenta, com outra proporção obviamente ... foi muito menosprezada.” (Entrevista com morador)

“São monumentos históricos os bens ligados à história da nação, a partir do estabelecimento da cultura hispânica no país ... Por determinação desta lei são monumentos históricos: 1. Os imóveis construídos nos séculos XVI a XIX... Artigo 41. Zona de monumentos históricos, é a área que compreende vários monumentos históricos relacionados com o sucesso nacional. Ou a que se ache vinculada a feitos pretéritos de relevância para o país.” (Lei Federal sobre Monumentos e Zonas Arqueológicas, Artísticos e Históricas, INAH, 1972).

Os textos escolhidos expressam, de alguma maneira, uma “batalha entre memórias”, na qual não apenas se questiona o relato – seja o da sociedade ou o da lei – como um “relato de viagem”, que impõe uma ordem e gera uma “confrontação com o tempo [...] no intuito de criar um tempo especial no qual localizá-lo” (Portelli, 1993, p. 195), como também, que instaura uma disputa que ganha o espaço público, discutindo as diversas releituras que podem ser feitas sobre o passado, uma vez que se decida recuperá-lo, e sobre a história, com seus conseqüentes usos. Nesta perspectiva, seguindo Todorov, os relatos produzidos são fruto de uma seleção da memória, como primeiro processo de constituição a partir do qual são realçados alguns de seus acontecimentos ou lugares. O que, porém, demonstra ser de sumo interesse em relação à nossa proposta – e que, por outro lado, foi pouco trabalhado até recentemente – é o segundo processo de constituição da memória, o que se refere à “utilização da memória e, em conseqüência, ao papel que o passado deve desempenhar dentro do presente” (Todorov; 1995, p. 17).

Este segundo processo está presente em cada uma das narrativas, quer se trate de um relato oral, quer de um “oficial”. Porém, quando os especialistas do pre-

sente dizem que “a memória é um rio que transbordou, ou cujo curso foi desviado...” referem-se especificamente a relatos como o nosso primeiro exemplo. Contrariamente, quando se fala da memória “oficial”, sugere-se a existência de uma “memória enquadrada”, pois ela implica um “trabalho de consolidação”, colocando limites e envolvendo uma construção não arbitrária, ainda que com possibilidades de variação, já que tal trabalho contém, “além de uma produção de discursos organizados em torno de grandes acontecimentos e personagens ... objetos materiais: monumentos, museus...” (Pollack, 1989, p. 9-10).

Embora na preocupação com a memória do passado, revelada no relato de um morador de um bairro moderno do México, haja traços do que chamamos neste texto “inflação de história”, poderíamos argumentar que esse *plus* é um aspecto distintivo também no discurso legislativo, posto que efetivamente foram oficializados mais centros históricos do que os que existem em outras cidades: assim, Coyoacán, San Angel e Tlalpan foram considerados Zonas Típicas em primeira instância e, em seguida, Centros Históricos.

O “peso da história” e a demanda por “mais história e passado” aparecem como eixo referencial, tanto para a classificação oficial como para os habitantes, se bem que deveríamos ressaltar duas questões: que a “história oficial” mexicana agrega ou soma centros históricos com determinadas características e fronteiras, enquanto a sociedade “desenquadra” o passado, excedendo limites e apelando para a inclusão de novos “lugares de memória”, ainda que em espaços modernos. Por outro lado, não poderíamos dizer que a memória é “enquadrada” apenas no marco da “história oficial”, pois ela aparentemente configura-se e recria-se segundo objetivos precisos e, neste sentido, são os habitantes dos distintos espaços locais que podem produzir um “trabalho de enquadramento” altamente dinâmico na luta por reconhecimento social.

Efetivamente, nem todos os grupos locais de uma mesma cidade “enquadraram”, com as mesmas características, sua relação com o passado e, a partir dela, suas representações sobre o que legitimam como lugares de sua memória. Não apenas porque tal processo não depende exclusivamente do tipo de espaço local a partir do qual se formule aquele passado – seja centro histórico, seja lugar moderno – como, tampouco, das diversas e sucessivas reinterpretações do passado que os grupos sociais particulares realizam. Mais ainda, porque as disputas, nas quais a memória e a história adquirem relevância, implicam releituras do passado “em função dos combates do presente e do futuro” (idem, p. 10). Desta forma, o “passado” não se constitui por igual para os diferentes setores da cidade, ao que se deve acrescentar as múltiplas resignificações que podem ser efetuadas a partir do mesmo “relato oficial” como, por exemplo, o da legislação.

... o centro de Tlalpan é um centro do século XIX... então, como centro do século XIX... ocorreram muitos acontecimentos históricos... obedece muito ao que temos de história... mas ninguém diz que os centros históricos devem ser antigos... ainda há pouco pensei em Brasília, e creio que deve ter seu centro histórico com uma história que é pós-moderna... agora, até onde chega o conceito de histórico... é muito difícil até onde chega a história do México... pode-se fazer uma zona típica em Acapulco.. na zona Rosa; mas um centro histórico não, porque obedece a uma série de acontecimentos... mas não quer dizer que deva ser muito antigo... por exemplo, seria preciso localizar o que é exatamente colonial... através da normatização... se pegas a regulamentação da construção de Tlalpan verás que é igualzinha à de Coyoacán... (Entrevista com morador).

O relato oral construído no contexto de um centro histórico – se bem que se deva considerar que Tlalpan é mais um dos espaços históricos que a legislação mexicana acrescentou neste século à Cidade do México – procura, por um lado, delimitar este lugar mediante as “fronteiras legítimas” de “um centro histórico do século XIX”, reivindicando a partir dali o papel de “acontecimento histórico oficial” para sua definição e, por outro, colocar em questão a normatização, em suma, o “relato oficial” que classifica “o colonial” como matriz fundamental, a partir da qual se define aquilo que deve ser designado como histórico. Neste caso, a disputa em torno da memória adquire contornos interessantes e mais sinuosos por se tratar de um local reconhecido como histórico.

O exemplo acima revela um “uso instrumental” e dinâmico do “culto ao passado”, que tanto pode invocar o “relato oficial”, quanto retrabalhar os sentidos do histórico dos próprios grupos sociais, ainda que contrariando às expectativas, posto que as delimitações urbanas, patrimoniais e históricas de um lugar – quer dizer, o virtual “enquadramento” não apenas do espaço físico, mas também das representações, discursos e práticas sociais – são estabelecidas por “lei”. Neste sentido, os habitantes de Tlalpan fundam sua “experiência do local” no núcleo resistente, no fio condutor de ser “um centro histórico”, constituído e amparado nos limites convencionais do “relato oficial”. Em suma, no eixo a partir do qual este lugar adquire uma “memória prestigiosa e crível”, quer para seus habitantes, quer para a sociedade em geral. O uso deliberado do “recurso ao passado” provê, neste caso, a segurança da “confiança básica”, garantida pelos critérios da “memória oficial” – distinguindo entre “amigos e estrangeiros” – e também assegurada pelo gozo de certos privilégios no contexto da sociedade (Todorov, 1995).

Mas não devemos esquecer que, pelo simples fato de estarem imersos nas fontes da história, os bens e os lugares possuam o dom da legitimidade e do prestígio. Neste sentido, esta situação especial oferece garantias de unidade ou de singularidade, embora só possa ser definida a partir de parâmetros que permitam estabe-

lecer o que é um centro histórico. E de fato, a categoria de centro histórico é questionável, a ponto de existirem lugares modernos que podem ser redefinidos como tal (Acapulco, por exemplo), muito embora o vínculo com “acontecimentos grandiloqüentes”, próprios da história nacional, outorgue condições excepcionais e, evidentemente únicas, a certas localidades. Contudo, é o próprio caráter de singularidade construído pelo “relato oficial” que leva a uma certa ruptura com este relato. Se, como assinala Monnet (1996, p. 222), a preservação do patrimônio possui características de universalismo, a ponto de produzir resultados similares em lugares históricos “uma vez apreendidos e organizados como tal”, ou seja, centros históricos com “certo ar de família”, é justamente a normatização, ou como diz nosso entrevistado, a regulamentação, que partindo do passado gera, a partir dele, um Tlalpan e um Coyoacán “idênticos”. É o relato oral, então, que posteriormente se constitui para diferenciar e particularizar, dando aos “nativos” do lugar – aos que se sentem possuidores da história de seu espaço – os critérios de “autenticidade” e realizando uma divisão distintiva entre um Tlalpan “verdadeiro” e um Coyoacán “falso”. É o que nos revela o depoimento de um morador:

Coyoacán é um pouco anterior, quanto ao colonial, mas Tlalpan é mais importante quanto à sua história ... em realidade, Coyoacán é o povoado das mentiras, é um teatro ... a verdadeira história está em Tlalpan.

Neste sentido, a autenticidade é invocada em duas perspectivas. Em primeiro lugar, em sintonia com o “relato oficial”, pois “o colonial”, os sítios e monumentos históricos do século XIX que se configuraram a partir dos “acontecimentos” da história nacional, são os eixos referenciais da “verdadeira história”. Esta autenticidade recorre assim à “aura”⁷, que necessariamente envolve todo monumento ou sítio histórico “considerado parte orgânica do passado”, associado à originalidade, “a seu caráter único e a uma relação genuína com o passado” (Gonçalves, 1988, p. 265, 168). Em segundo lugar, e em confronto com a primeira concepção de autenticidade, que assemelha lugares distintos sob uma mesma categoria, invoca-se outra concepção de “aura”, concebida por comparação com outros sítios históricos oficiais da cidade, o que fica evidente nos relatos que afirmam a qualidade “verdadeira” de Tlalpan em contraste com a “ficcionalidade” e recriação que caracterizaria Coyoacán. Assim, tanto em Tlalpan como em Coyoacán, para seguirmos com este exemplo, coexistem caracteres “auráticos e não auráticos” em conjuntos arquitetônicos que exibem a matriz colonial como referência de antigüidade e pureza. Coexistência que será assinalada pela incorporação ao “relato oficial” e pelo combate dado ao mesmo a partir dos “relatos orais”, reivindicados pelos grupos locais.

Assim, do mesmo modo que o relato oral de um lugar questiona o “relato oficial”, as distintas narrativas provenientes dos diversos grupos se constituem tam-

bém em um equilíbrio precário, pleno de contradições e tensões, e disputando o reconhecimento social de “sua história”. O “colonial”, ainda que prestigiado na “história oficial” e na relação com o conjunto da sociedade, é visualizado a partir das representações sociais dos grupos locais, adquirindo a ambigüidade de seus diversos sentidos. Adequado a partir da regulamentação, para conformar conjuntos “pasteurizados” de arquitetura, termina legitimado e ressaltando um passado exuberante; mas também pode ser considerado ilegítimo, quando é identificado a um modelo “clonado” de lugares idênticos, que podem ser encontrados em qualquer parte do mundo. Assim, entre os limites do passado e as demandas do futuro, os relatos orais se constituem mediante os “usos instrumentais” de seus próprios recursos, exaltando determinados capítulos da história, destacando certos testemunhos arquitetônicos associados a eles, ou ainda realçando imagens que o grupo constrói para si, em contraposição a outras particulares a outros grupos locais (Cruz, 1993). É por isto que tais relatos não apenas se configuram como ruptura ante à “narrativa oficial”, como se incluem em tensão e/ou negociação com as memórias sociais de outros setores da cidade.

Como bem se pode vislumbrar no testemunho sobre Tlalpan – quando se aborda a questão de uma cidade distante como Brasília –, é possível questionar os limites convencionais impostos pela legislação sobre o passado e, partindo daí, reconhecer a legitimidade de uma história e um passado diversos, abrindo lugar para as demandas do futuro. Também a partir dos relatos orais podem-se tipificar e reconhecer socialmente determinados capítulos da história, como por exemplo “o colonial” e o “pós-moderno”, despojando-se de significado e valor outros tantos que, do mesmo modo, integram o passado.

“O colonial”, refletido na arquitetura, nos objetos e representações sociais, resulta na história que garante continuidade e outorga uma “aura”. Mas simultaneamente, apresenta sentidos diversos a partir das narrativas orais, que questionam um “colonial universalizado” gerado pela “história oficial”. Enquanto isso, o “pós-moderno” se constitui em passado imediato, digno de ser legitimado como “típico” do presente e do futuro, associado aos feitos de “fins de milênio”. Ou seja, como digno de ser reconhecido e prestigiado socialmente na memória destes tempos, já que não coloca em questão o passado mais autêntico e introduz novos sentidos que os grupos locais consideram passíveis de reivindicação, como parte integrante da “nossa história”. Brasília, neste sentido, se localiza como espaço de modernidade/pós-modernidade, sobretudo no contexto de uma cidade como a do México, em que ainda não foram reconhecidos sítios ligados aos tempos mais contemporâneas.⁸ Em sintonia com este exemplo, os moradores de Tlalpan também incorporam novas formas de monumentalização que incluem o sentido de moderno, de novo e de futuro quando relatam:

... que tal se Madonna viesse aqui, por exemplo, e morresse na esquina, bem eu... poria ali uma placa e uma estátua de Madonna para que os turistas viessem venerá-la.

Deste ponto de vista, poderíamos argumentar, em primeiro lugar, que o “monumento a Madonna” constitui a possibilidade de incluir como parte do patrimônio uma “heroína do universo”, e não só um “herói da pátria”, como de outras vezes. Não só um símbolo próprio da história de Tlalpan, mas um símbolo possível de ser amplamente reconhecido, bastando-se redefinir a concepção de história, tornando-a mais conveniente para os objetivos dos grupos locais envolvidos. Em segundo lugar, os casos de Madonna e de Brasília têm em comum, a partir das reinterpretações realizadas nos relatos orais, o uso do passado no futuro, reconstituindo-se o lugar do passado e da tradição em relação à modernidade (Friedman, 1992).

Neste sentido, do ponto de vista das representações e práticas locais, desaparecem certas apreciações que freqüentemente sustentaram os relatos da “história oficial”, como por exemplo, a polarização esquemática entre tradição e modernidade, como se fossem etapas de um esquema evolutivo linear. Ao contrário, e achamos que isto fica evidente nos temas recuperados, trata-se de uma “recodificação da tradição” (Silva, 1994 e Fortuna, 1997), que implica não a eliminação do passado, da história, da memória e do patrimônio, mas uma “equação entre raízes e opções”, que “instiga à recriação das primeiras, [ajustando e reconfigurando] o significado social do passado e da tradição” (Fortuna, 1997). Desta forma, estabelece-se, não uma quebra abrupta com o passado, mas uma reconstrução do passado no presente de maneira ativa. Como assinala Fortuna, esta forma de recodificar a tradição na modernidade, ou estas novas apropriações do passado em prol do futuro, conotam novas modalidades de patrimonialização, “tornando acessíveis” objetos, bens, arquitetura e monumentos, “consumindo-os e usando-os de maneira criativa” (idem). Com este tipo de prática, são dessacralizadas tanto as “heranças” que, por serem provenientes da história, têm prestígio e se tornam indiscutíveis e intocáveis, quanto novos patrimônios, constituídos como tal a partir de novas concepções da história.

Deste modo, a arquitetura, os bens, assim como a memória, sofrem processos de reinvenção local, de modo que ou “sua marca de tradição se converte em capital de inovação”, ou seu selo de modernidade se redefine com traços da tradição (idem). Contudo, nem todo o moderno é recuperado a partir dos relatos orais. Na patrimonialização dos bens do passado – realizada tanto pela “história oficial” como pelas representações sociais – há uma seletividade, quer dizer, há uma atribuição de valor que depende do contexto de determinadas relações entre atores sociais e de “práticas [que] procuram estabelecer a continuidade entre o presente e um passado histórico apropriados” (Rubino, 1992, p. 7-8). Da mesma forma, a

nova arquitetura e os novos sítios e objetos da modernidade, que surgem como memória em luta, tampouco contêm valores intrínsecos que lhes sejam inerentes e que constituam por si só essa “aura” peculiar a todo “objeto da história”. Como no primeiro caso – e ainda que, fundamentalmente, a partir de disputas entre memórias de diversos grupos locais de uma cidade – os patrimônios são constituídos a partir de processos de produção, apropriação, seleção e reelaboração simbólicas e enquanto práticas sociais (Fonseca, 1997).

Nesta perspectiva, pode-se entender a disputa entre memórias sociais no interior dos novos processos de apropriação e constituição das histórias locais e, sobretudo, pode-se esclarecer por que os “tlalpenses” do Centro Histórico da Cidade do México podem argumentar o que se segue:

... mas o que se preserva em Polanco? O que se preserva? Ou seja, preserva-se um valor, ou seja valores é que são preservados... por exemplo, em Hiroshima... conserva-se o edifício onde caiu a bomba, e o mantêm assim, cercado, deixaram-no como um símbolo, porque um símbolo é um valor, então está preservado como valor; mas qual é o valor que tem Polanco, que valores tem Polanco, é uma transição pós-moderna e aberrante... qual é o símbolo? Digo que Hiroshima tem seu símbolo... no melhor, é um símbolo da dor, mas em Polanco é um símbolo do erro.

A atribuição de valor, como já mencionamos, é parte inevitável do processo de constituição do patrimônio, outorgando-lhe o necessário grau de eficácia simbólica para que seja legitimado. Ora, este “poder simbólico” torna-se relativo conforme os processos de produção simbólica desenvolvidos pelos atores sociais em questão. Assim, verificamos que não apenas o Estado tem o “mérito” de gerar uma “história oficial”, a partir da qual seleciona e legitima determinados “monumentos”, como também que podem surgir contestações, recusas e/ou disputas mediante reavaliações desta “história oficial”. São reapropriações que imputam novos sentidos ao passado, e que atribuem novos valores ou tentam modificar os traços classificatórios existentes, pela inclusão de novos símbolos, que tanto podem provir do passado como pertencer ao presente e ao futuro. Como assinala Chesnaux, “a recusa do passado não exclui o recurso ao passado” (1995, p. 38), assim como na batalha de memórias não se exclui a possibilidade do presente e do futuro. Mas nem todo o passado, nem todo o presente e nem todo o futuro podem tomar parte nesse processo de atribuição de valores. Portanto, nem todos os bens sociais têm a possibilidade de conter esse grau de eficácia simbólica necessário para se tornar patrimônio, e que depende do contexto social e do processo de produção em que se desenvolva a atribuição dos referidos valores.

O caso de Polanco é paradigmático. Sua condição de lugar referencial para a memória e a história locais varia segundo o grupo social envolvido na questão.

Quem reivindica sua arquitetura como patrimônio, contestando assim a “história oficial”, ressignifica a história, estabelecendo certa linha de continuidade com os estilos arquitetônicos do passado mais remoto e, portanto, legitimados como tais. Nesta perspectiva, produz-se um discurso sobre a arquitetura polanquenha da década de 1950 – quando a zona estava em desenvolvimento, dando origem ao estilo neobarroco –, justificando-se sua relevância a partir de um olhar retrospectivo ao barroco do século XVIII, que lhe teria servido de inspiração, e de seus vínculos com o neocolonial dos princípios do século XX, do qual seria um continuador. É interessante, para nossos objetivos, assinalar as modalidades de contestação do passado socialmente reconhecido, bem como os “usos instrumentais” que os grupos locais envolvidos dão a este mesmo passado. Produz-se, assim, um discurso que adquire a forma de um círculo, no qual persistem mitos de origem, agregam-se novos sentidos, omitem-se ou despojam-se de significado certas questões (Cruz, 1993). Em suma, exaltam-se histórias e narrativas “instrumentais” para os objetivos do reconhecimento desta arquitetura:

É esse, talvez, o grande mérito do neobarroco: procurar, no século XX, uma arquitetura mexicana inspirada no barroco ... Alguns puseram em dúvida esta arquitetura, argumentando que foi criada para um setor que desejava ostentar sua riqueza, tirando-lhe assim todo o mérito, como se, no século XVIII, as casas de Guerrero y Torres não houvessem tido o mesmo objetivo, já que eram casas para os “nobres da época” e, por isto mesmo, são as que de algum modo sobreviveram, consideradas como os “palácios” do século XVIII (Rocha, 1995).

Em outro contexto, no Centro Histórico de Tlalpan, a narrativa se modifica. Ainda que os grupos locais impugnem os valores do “passado oficial” – e isto é relevante por se tratar de um espaço reconhecido como histórico – julga-se que Polanco não tem qualquer tipo de valor. Mesmo considerado, deste ponto, como espaço “moderno/pós-moderno”, um qualificativo que também pode ser atribuído à cidade de Brasília ou a lugares como Acapulco, tais classificações não se constituem em categorias de abstração, mas adquirem diversos conteúdos conforme o espaço do qual se fale. Neste sentido, Brasília – e não só porque os organismos internacionais a declararam Patrimônio Mundial da Humanidade – configura-se como de uma época pós-modernista, e isto a torna inquestionável. Já Polanco aparece “fora” do contexto de sua época, ou melhor, do que deve ser legitimado em sua época, marcada por uma arquitetura estigmatizada pela sociedade em geral e sem símbolos explicitamente prestigiosos.

Contudo, se prosseguirmos na recuperação de exemplos, poderemos observar que estes novos processos de apropriação da história, do passado e do patrimônio não apresentam as mesmas características nas distintas cidades. Se focalizarmos a

cidade de Buenos Aires e, especificamente, seu centro histórico, mais que um questionamento do passado “oficial”, encontraremos uma “invenção” da “história oficial” no espaço de San Telmo. É bem verdade, que um levantamento exaustivo desta história nos revela diversas leituras em relação a este espaço local, armando-se um quebra-cabeças no qual San Telmo tanto se constitui em “arrabalde de Buenos Aires”, cheio de malfeitores e desclassificados, como num lugar da elite, dos imigrantes e dos “heróis pátrios”, dando-se ênfase a seu caráter fundador. São assim diversos os relatos que, a partir da “memória oficial”, contribuem para a conformação das múltiplas facetas do lugar. Contudo, nem todos têm a mesma força simbólica, e na “decomposição” dos vários San Telmos há um que, finalmente, se constitui na versão reconhecida por excelência.

Hoje, San Telmo se incorporou ao vertiginoso progresso da metrópole, cujo impulso pretende mascarar recordações. Mas, apesar dos locais modernos e das coloridas butiques, continua inalterado o “caráter primordial” que se desprende de suas estreitas e tortuosas ruas (Revista Esquiú; 12/591).

“Não se trata de inventariar um bairro colonial...”, declarava um morador do lugar, de maneira paradoxal, já que são realmente escassos os exemplos que testemunham a existência deste estilo. Contudo, é preciso observar que o “colonial” tampouco foi prestigiado desde sempre na Argentina. Na cidade de Buenos Aires, até a década de 1960, aproximadamente, só em casos esporádicos e efetivamente monumentais o “colonial” era reconhecido pela *Ley de museos, monumentos y sitios históricos*. Com isto, até essa época, San Telmo só era visualizado como espaço de possível “urbanização futura” e, portanto, objeto de demolições e construções novas. Poderíamos inclusive dizer, que a primeira metade deste século foi assinalada pela força dos relatos ligados ao que o lugar tinha de tenebroso e não a seu aspecto mítico. Neste sentido, tal como ocorreu no conjunto da cidade, “o moderno” se constituiu no paradigma por excelência. “O colonial”, como tal, só muito recentemente começou a disputar um lugar entre as memórias e processos de patrimonialização. Assim, efetivamente, inventou-se um “bairro colonial”, já que este estilo adquiriu legitimidade em relação ao conjunto histórico da cidade, embora caracterizado por um certo veio tradicionalista. Este, mais do que gerar um *plus* de história, pôs em marcha, até há pouco, uma disputa dicotomizada entre tradicionalistas e modernizadores.

Deste modo, “o colonial” se legitimou, depois de fixar uma “identidade local” estável, na conformação e na instrumentalidade de uma história contínua, remontada no passado mais remoto para esta cidade – os anos 1800 –, ainda que os expoentes desses tempos só possam ser reinventados metaforicamente. O que começou como contestação ou ruptura ante os múltiplos relatos da “história oficial”,

terminou gerando e impondo uma narrativa materializada em um estilo, uma arquitetura e um passado associados ao “colonial”. Este se converteu no inquestionável marco referencial dos diferentes grupos locais envolvidos com o lugar. Quase por inércia, nem moradores, nem autoridades, nem turistas, pobres ou ricos, questionam o “deve ser” do centro histórico.

Em todos os exemplos comentados podemos encontrar, ainda que matizados por diversos aspectos que os distinguem, alguns elementos recorrentes. Referimo-nos aos processos de disputa entre memórias – “oficiais” e “sociais” – que, por sua vez, implicam novos processos de negociação em prol de “trabalhos de enquadramento da memória” no contexto de várias cidades. A questão do “enquadramento” revela-se surpreendente, ultrapassando “o oficial” da história e também os “usos instrumentais” que os diversos grupos locais dão a essa disputa. Grupos que, hoje, com mais frequência e em lugares inesperados, trabalham com a história, o passado e o patrimônio, demonstrando que “o que está em jogo na memória é, também, o sentido da identidade [...] do grupo” (Pollack, 1989, p. 10).

ALGUMAS PALAVRAS FINAIS

Assumimos, com De Decca, que “a produção deliberada de novos lugares da memória deixa de ser uma ação da memória [...], uma vez que todos os grupos sociais passam a reivindicar um direito à história e, portanto, ao próprio passado. Poderíamos dizer, inclusive, que começa a existir uma progressiva desprofissionalização da história, à medida que sua produção deixa de ser atributo unicamente de historiadores, para transformar-se em uma prática reivindicada por inúmeros grupos sociais em suas lutas pela preservação da identidade e pela defesa de seu patrimônio cultural” (1992, p. 132).

As apreciações deste autor dão conta de novos processos de apropriação do passado, da memória e do patrimônio por parte de grupos sociais que, até recentemente, não se viam necessariamente envolvidos com o assunto. Novos processos, no entanto, emergem em lugares inusitados, com mais frequência que a esperada, e põem em pauta uma “inflação de história” fundada em interseções que se fazem entre o passado, o presente e o futuro, usando-se instrumentalmente a história em prol de negociações e disputas que garantam certa coesão e identidade locais. Neste sentido, e é o que nos interessou colocar em discussão, não são apenas os moradores de centros históricos, mas também os de espaços modernos que propõem novas questões, como a da pertinência de se preservar uma casa da década de 1940 ou, mais ainda, de uma cidade por eles mesmos denominada “pós-moderna”, como é o caso de Brasília. Nesta perspectiva, entram no terreno do patrimônio, efetuan-

do múltiplas e conflituosas contestações à “eficácia simbólica” dos bens reconhecidos. Assim, estabelecem novos usos e/ou apropriações do patrimônio e da história, em uma tendência cada vez maior a “des-hierarquizar” o que a sociedade prestigiou como tal.

“Inflação de história” não significa “abuso do passado”. Significa, a possibilidade de integrar novos sentidos do passado-presente-futuro ao patrimônio e à memória, com bases fortemente instrumentais que não estão, necessariamente, ligadas à história. Neste sentido, se a proteção dos patrimônios históricos, a partir das políticas oficiais, tentou a fabricação de um passado ideal, desmobilizando as populações, nas ocasiões em que os próprios moradores de espaços locais tomam as rédeas do assunto em suas mãos, buscando tal passado, ou trabalhando com o presente e o futuro, podemos falar de novas modalidades de mobilização. Ou seja, procura-se transcender o fato de “ser um cidadão comum”, mediante o manuseio de caminhos alternativos.

Os discursos e práticas dos moradores são controversos, enquanto os que surgem da legislação são muito mais lineares. Enfim, a distância entre eles parece confrontar-se permanentemente. Além disso, o “descongelamento”, provocado pela atuação dos habitantes de determinados espaços locais, pode conduzir ao “seqüestro” de múltiplos e distintos lugares da cidade, sejam eles “efetivamente” históricos ou modernos, no sentido dado pela concepção oficial. Finalmente, cabe indagar se colocações aparentemente tão neutras e progressistas não terminariam gerando, por meio do discurso do patrimônio e da história, uma série interminável de “lugares fechados”, sem conexão entre si. Não seriam esses moradores – agora conscientes e permissivos com a história e o patrimônio – que estariam gerando novos guetos, ainda que imbuídos de passado e tradição?

De qualquer modo, cabe assinalar o interesse que assumem estes “processos de revalorização da história e do patrimônio”, já que implicam a entrada na cena pública de uma disputa sumamente complexa entre memórias, que envolvem novos “trabalhos de enquadramento” que excedem os contornos da “história oficial” e colocam em jogo o sentido de uma memória crível, legítima e de uma identidade local própria a cada grupo social.

NOTAS

1. A “aceleração da história” é uma das transformações que se associam a este mundo de fim de milênio, intimamente vinculada a um “estreitamento do planeta” e a partir das quais Harvey e outros autores depois dele alertaram para a “compressão tempo-espaço” (Harvey, 1995). Esta “aceleração” estaria levando a que “a fronteira entre história e atualidade se torne cada dia mais vaga”, em consequência do que “nossa modernidade [se crê] passado- imediato (Augé, 1995, p. 25-6).
2. Outros autores, como R. Handler (1988), Garcia Canclini (1993) e Prats (1996) observam esta ampliação.
3. San Telmo é o Centro Histórico de Buenos Aires (oficializado na regulamentação de 1979). Situa-se no sul da cidade e, apesar de ali ter ocorrido sua primeira fundação e, nas proximidades, a segunda, levou muitos anos para que fosse reconhecido como tal pelas autoridades locais. De fato, sua ressurreição se deveu à criação, na década de 1960, de uma feira de antigüidades na *Plaza Dorrego* e, como consequência, à instalação do *Museo de la Ciudad* (cf. Lacarrieu, Bayardo e Carman, 1996).
4. Tlalpan é uma das *delegacias* da Cidade do México, localizada em sua zona sul. Representa uma parcela importante da superfície do D.F. (20,71% da área total), sendo que em seu seio se localizam vários povoados e colônias. No presente caso limitamos o estudo ao Centro Histórico de Tlalpan – decretado *Zona Típica* em 1934, *Zona de Monumentos Históricas* em 1986 e *Zona Especial Zedec* nos últimos anos – considerado, “junto com Coyoacán e San Angel, um dos patrimônios históricos e arquitetônicos insubstituíveis da Cidade do México” (Junta dos Vizinhos de Tlalpan, Comissão para Preservação do Patrimônio Cultural de Tlalpan, Associação dos Amigos e Vizinhos da Zona Típica Colonial de Tlalpan).
5. Polanco é uma colônia moderna da Cidade do México, que começou a ser povoada na década de 1930, quando a classe abastada decidiu deslocar-se do centro para esta zona. É uma área residencial vizinha aos bosques de Chapultepec, pertencente à *delegacia* Miguel Hidalgo, uma das mais diversificadas do D.F., onde se mesclam zonas de um bom nível econômico e outras de extrema pobreza.
6. Retomamos parte do título do trabalho publicado por Borges, C. e Albano M.C., intitulado “Entre os limites do passado e as demandas do futuro: uma análise histórica de Ouro Preto, Minas Gerais”.
7. A noção de “aura” constituída por associação com a autenticidade, a originalidade, a unidade, a organicidade com o passado, foi amplamente desenvolvida por Benjamin (1992).
8. É importante ressaltar esta questão, já que Brasília foi reconhecida e oficializada “Patrimônio Mundial da Humanidade”, de acordo com os critérios da UNESCO. Pode-se, então, argumentar, em uma primeira instância, que os habitantes do México estão recuperando um exemplo moderno de outro país já classificado como patrimônio por um organismo internacional, de modo a extrapolá-lo para sua própria cidade. Já no entorno mexicano, o exemplo adquire outro sentido, sem dúvida, já que as matrizes a partir das quais foram-se consti-

tuindo a história e o patrimônio limitaram-se ao prestígio do indígena – de alguns grupos, fundamentalmente – e do colonial – ainda que este mais recentemente.

BIBLIOGRAFIA:

- AUGÉ, M. *Hacia una antropología de los mundos contemporaneos*, Barcelona, Gedisa editorial, 1995.
- BALLART, Josep. *El patrimonio histórico y arqueológico: Valor y uso*. Barcelona, Ariel Patrimonio Histórico, 1997.
- BENJAMIN, Walter. *Sobre arte, técnica, linguagem e política*. Lisboa, Relógio d'água Editores, Antropos, 1992.
- BORGES, C. e ALBANO M.C. “Entre os limites do passado e as demandas do futuro: uma análise histórica de Ouro Preto, Minas Gerais”. In: *Cadernos de Arquitetura e Urbanismo*, n. 2, Belo Horizonte, 1994.
- CANCLINI, Garcia. “Los usos sociales del patrimonio cultural”. In: FLORESCANO, E. *El patrimonio cultural en México*. Mexico, Fondo de Cultura Económica, 1993.
- CHESNAUX, Jean. *Devemos fazer tábula rasa do passado? Sobre a história e os historiadores*. São Paulo, Editora Ática, 1995.
- CRUZ, Rodrigo Diaz. “Experiencias de la identidad”. In: *Revista Internacional de Filosofía Política*, n. 2, Madri, 1993.
- DE CERTEAU, Michel. *La Invención de lo cotidiano. 1. Artes de hacer*. México, Universidad Iberoamericana, Instituto Tecnológico y de Estudios Superiores de Occidente, Centro Francés de Estudios Mexicanos y Centroamericanos, 1996.
- DE DECCA, Edgar Salvadori. “Memória e cidadania”. In: *O direito à memória*. Patrimônio histórico e cidadania. Departamento do Patrimônio Histórico. Secretaria Municipal de Cultura. Prefeitura do Município de São Paulo. Brasil, 1992.
- FONSECA, Maria Cecília Londres. *O patrimônio em processo: Trajetória da política federal de preservação no Brasil*. Rio de Janeiro, Editora UFRJ/Minc/IPHAN, 1997.
- FORTUNA, Carlos. “Destradicionalização e imagem da cidade. O caso de Évora”. In: FORTUNA, Carlos (org.). *Cidade, cultura e globalização*. Ensaios de Sociologia. Oeiras, Celta Editora, 1997.
- FRIEDMAN, Jonathan.. “The past in the Future: History and the Politics of Identity”. In: *American Anthropologist*, v.94, n.4, Journal of the American Anthropological Association, 1992.
- GONÇALVES, José R. “Autenticidade, memória e ideologias nacionais: O problema dos patrimônios culturais”. In: *Estudos Históricos*, v. 1, n. 2, Rio de Janeiro, 1988.

- GRILLO, O. e LACARRIEU, M. “San Telmo: ‘ilusión urbana’ que se vende”. In: *Cuicuilco, Revista de la Escuela Nacional de Antropología e Historia*, número sobre Museos (segundo dossiê), México, 1998.
- HANDLER, R. *Nationalism and the politics of culture in Quebec*. Wisconsin, The University of Wisconsin Press, 1988.
- HARVEY, D. *The condition of Postmodernity*. Oxford, Blackwell, 1995.
- LACARRIEU, M.; BAYARDO, R. e CARMAN, M.. *Espacio, tiempo e imaginarios en el centro histórico de Buenos Aires*. Relatório final (mimeografado). Buenos Aires, Fundación Antorchas, 1996.
- LACARRIEU, Mónica. “‘A Madonna... Yo le hago un monumento’: Los múltiples y diversos usos de la historia en la ciudad de México”. In: *Alteridades, Revista de la Universidad Autónoma Metropolitana-Iztapalapa*, número sobre Patrimônio, A. Rosas Mantecón (org.). División de Ciencias Sociales y Humanidades, Depto. de Antropología, México, 1997. (no prelo)
- LÉON, A. Garcia de. *Tiempo mítico, tiempo verbal, tiempo histórico*. México, 1994.
- MÉXICO. *Lei federal sobre monumentos e zonas arqueológicas, artísticos e históricos*. INAH, 1972.
- MONNET, Jerome. “O álbi do patrimônio. Crise da cidade, gestão urbana e nostalgia do passado”. In: *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Cidadania, n. 24, A. Arantes (curadoria), Rio de Janeiro, IPHAM, 1996.
- NORA, Pierre. *Les lieux de mémoire. 1. La République*. Paris, Gallimard, 1984.
- POLLACK, Michel. “Memória, esquecimento, silêncio”. In: *Estudos Históricos* 3, Memória. São Paulo, Vértice. 1989.
- PORTELLI, Alessandro. “El tiempo de mi vida: Las funciones del tiempo en la historia oral”. In: ACEVES J.(ed.). *Historia Oral*. México, Instituto Mora – UNAM, 1993.
- PRATS. Llorenç. “Antropologia y patrimonio”. In: PRAT, J. (ed.) *El que hacer de los antropólogos*, Barcelona, Ariel, 1996.
- RADFORD, Robert. *Dali*. Londres, Phaidon, 1997.
- ROCHA, Manuel Berumen. *Polanco Mexico*, DF, 1995 (mimeo).
- RODRIGUEZ, Marly. *Alegorias do passado. A instituição do patrimônio em São Paulo, 1969-1987*. Tese de Doutorado, UNICAMP, Campinas, 1994.
- RUBINO, Silvana.. *As fachadas da história: Os antecedentes, a criação e os trabalhos do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*. Tese de Mestrado, IFCH-UNICAMP, Campinas, 1992.
- SILVA, Augusto Santos. “Tradição, modernidade e desenvolvimento: Portugal na integração europeia”. In: *Revista crítica de ciências sociais*, n. 39, Portugal, 1994.
- SCHIEBLER, Ralf. *Dali. Genius Obsession and Lust*. Prestel, Munich, Nova Iorque, 1997.
- TODOROV, Tzvetan. *Les abus de la mémoire*. Paris, Arléa, 1995.